



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 778/2019

em 5 de novembro de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 373/2019.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

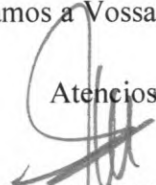
Acusamos o recebimento do Ofício nº 559/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 373/2019, de autoria dos Vereadores Cesar Pantarotto Junior e Benedito Dafé Gonçalves Filho. Referida propositura requisita informações sobre prestação de assessoria contábil ao município, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, à vista da manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, temos a informar que:

1. De acordo com disposto no termo de referência do processo licitatório edital PP 058/2015, e contrato firmado entre as partes (doc. anexo) a frequência de visita junto ao Município é semanal e este preceito está sendo cumprido na íntegra, fatos estes atestados pelos gestores deste contrato mensalmente, de acordo com as normas vigentes. Informamos ainda que o referido contrato quanto ao seu cumprimento já foi auditado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sem qualquer apontamento de irregularidade do mesmo (TC 2117/026/15 – fls. 276).
2. Pelo que consta na Mensagem anexa ao Projeto de Lei, o produto das vendas será utilizado para "...cobrir despesas diversas...", não as especificando, o que, presumindo serem aquelas autorizadas pelas leis financeiras e pela lei orçamentária municipal vigente. Em nenhum momento a mensagem anexa ao projeto menciona que irá pagar despesas fundadas, restos a pagar, processos judiciais, precatórios e déficit financeiro.
3. Autorizadas as vendas, caso haja interessados na compra dos bens em licitação pública e após o efetivo pagamento, os recursos deverão ser revertidos para pagar as despesas públicas que a lei autoriza. Não houve solicitação de orientação ou parecer escrito para o respectivo tema, considerando que assuntos específicos, na maioria das vezes, não demandam manifestações escritas e sim meramente verbais.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI


Câmara Municipal de Birigui - SP
PROTOCOLO GERAL 2861/2019
Data: 13/11/2019 - Horário: 14:00
Administrativo - OFC 494/2019